

COMANDANTE DO 36º BPM/CPR XIII/CPF: 578.669.882-34
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PORTARIA: 226/19
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA
 AUXILIAR DA DF/QCG/CPF: 301.140.122-53
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 400,00
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA
 Valor: R\$ 400,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 419410

DIÁRIA**PORTARIA Nº 292-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR(ES): CB PM LUCIVALDO DOS SANTOS
 BEZERRA CPF: 899.280.912-34;
 VALOR: R\$ 720,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 419317

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 2. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Contrato nº 04/2017-PCE/PA. Exercício: 2017. Data de Assinatura: 23/03/2019. Vigência: 23/03/2019 à 23/03/2020. Valor: R\$-000,00. Classificação do Objeto: Outros. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses. Processo nº 2019/9072. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.4668.339030.0101 Estadual. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, cidade de Campo Bom/RS. CEP: 93.700.000. Telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8267/8273. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 419447

DIÁRIA**PORTARIA Nº 487/2019****DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/135306, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 03 a 05/04/2019;
 1. ADM - MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS - MAT:26778
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50. (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 488/2019**DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 135306/2019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO,

no período de 10 a 12/04/2019;

1. ADM - MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS - MAT:26778

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 419332

PORTARIA Nº 486/2019**DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/135725, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período

de 02 a 06/04/2019;

1. DPC - ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - MAT:5614929

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5

(Quatro e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.431,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 419305

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 037/2019****DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegada de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 037/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, como Primeiro e Segundo Membros, em substituição aos membros designados pela Portaria instauradora, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 338, de 19/03/2019.

Protocolo: 419444

PORTARIA Nº 027/2019**DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor ANTONIO DA COSTA NETO, protocolado em 24/01/2019, sob o nº 2019/30013, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, que culminou com sua demissão do serviço público, por Ato Governamental datado de 28/02/2012, publicado no D.O.E. nº 32.106, de 29/02/2012;

CONSIDERANDO: o teor do Parecer nº 234/2019-CONJUR, de 26/02/2019, subscrito pelo Sr. Ademildo Pantoja da Silva, Coordenador de Assuntos Jurídicos II – ConjUR/DGPC, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, em razão de restar devidamente comprovada doutrinariamente a possibilidade jurídica e legal do provimento do pedido formulado;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegados de Polícia Civil e ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, para no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, em relação ao ex-servidor ANTONIO DA COSTA NETO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;